

**ATA NÚMERO NOVENTA (2017-2021), DA REUNIÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARREGAL
DO SAL, REALIZADA NO DIA 25 DE JUNHO DO ANO
DE 2021:_____**

_____ Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, nesta Vila de Carregal do Sal, Salão Nobre, Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente o Executivo Camarário, sob a presidência do Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista e com a presença dos Vereadores António Óscar de Almeida e Paiva, Toni Serge Costa Ribeiro e Ana Cristina Silva Sousa Borges. O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, participou na reunião por videoconferência, por se encontrar em isolamento COVID-19, por precaução e por ter participado numa reunião da ADICES – Associação de Desenvolvimento Local em que também esteve presente o Presidente da Câmara Municipal de Tondela que, entretanto, testou positivo à COVID-19._____

_____ **VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE QUÓRUM E ABERTURA DA REUNIÃO.** _____

_____ Verificada, assim, a existência de quórum, eram precisamente quinze horas, quando o Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião. _____

_____ **APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO.** _____

_____ Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, o Chefe de Divisão de Administração Geral, António Manuel Ribeiro. _____

_____ O Presidente da Câmara, informou que na sequência do expediente, entretanto rececionado, tinha elaborado a ordem do dia que a seguir se transcreve: _____

_____ **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** (a fls.61 a 63v) _____

_____ **ESPAÇO RESERVADO AO PÚBLICO** (a fls.61 a 62v) _____

_____ 1.ESPAÇO RESERVADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO. (a fls.61 a 62v) _____

_____ **INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE E DOS VEREADORES.** (a fls.62va 63v) _____



CARREGAL DO SAL

Livro 101

Folha 60

09

- 2. INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE E DOS VEREADORES. *(a fls.62v a 63v)*———
- PERÍODO DA ORDEM DO DIA** *(a fls.63v a 70)*———
- FINANÇAS MUNICIPAIS** *(a fls.63v a 64)*———
- 3. APRECIÇÃO DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS. *(a fls.63v a 64)*———
- URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO** *(a fls.64 a 64v)*———
- COMPROPRIEDADES** *(a fls.64 a 64v)*———
- 4. CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE DE PRÉDIO RÚSTICO, ARTIGO N.º 2231, SITO NA FREGUESIA DE CABANAS DE VIRIATO. EMISSÃO DE PARECER AO ABRIGO DO ARTIGO 54.º DA LEI N.º 91/95, DE 02 DE SETEMBRO (REDAÇÃO ATUAL). RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls. 64 a 64v)*———
- CULTURA, DESPORTO, RECREIO E LAZER E OUTROS** *(a fls. 64v a 65v)*———
- PROTOCOLO** *(a fls.64v)*———
- 5. PROTOCOLO DE PARCERIA. E-MAIL DA ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE VISEU. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls.64v)*———
- PISCINAS MUNICIPAIS** *(a fls.64v a 65)*———
- 6. NADADOR SALVADOR - PISCINAS VERÃO 2021. PROPOSTA DO VICE-PRESIDENTE, JOSÉ SOUSA BATISTA. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls.64v a 65)*———
- FÉRIAS DESPORTIVAS MUNICIPAIS** *(a fls.65 a 65v)*———
- 7. PREÇÁRIO - VERÃO 2021. PROPOSTA DO VICE-PRESIDENTE, JOSÉ SOUSA BATISTA. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls.65 a 65v)*———
- PROTEÇÃO CIVIL E MEIO AMBIENTE** *(a fls.65v a 68)*———
- PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO** *(a fls.65v a 68)*———
- 8. PLANO DE INTERVENÇÃO E DESTRUIÇÃO DE NINHOS DE VESPA VELUTINA OU VESPA ASIÁTICA. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

(a fls.65 a 68)

ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES (a fls.68 a 69)

9. **EMPREITADAS** (a fls.68 a 69)

9.1 PAVIMENTAÇÃO DA TRAVESSA DO BARREIRO, EM PARADA. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.68 a 68v)

9.2 PAVIMENTAÇÃO DA RUA DE SANTO AMARO, EM OLIVEIRA DO CONDE. RELATÓRIO DO JÚRI DO CONCURSO. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.68v a 69)

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA (a fls.69 a 70)

PROGRAMAÇÃO CULTURAL EM REDE (a fls.69)

10. INÍCIO DE PROCEDIMENTO. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.69)

11. **PROCEDIMENTOS CONCURSAIS** (a fls.69 a 69v)

11.1 APOSENTAÇÃO DO TRABALHADOR JOSÉ ALMEIDA VASCO. CONTRATAÇÃO DE UM ASSISTENTE OPERACIONAL. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.69 a 69v)

11.2 CONTRATAÇÃO DE UM ASSISTENTE OPERACIONAL (MOTORISTA). INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.69v)

CENTRO CULTURAL DE CARREGAL DO SAL (a fls.70)

12. CAFÉ CONCERTO AO VIVO. REGISTO N.º 3954. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.70)

PAGAMENTOS (a fls.70)

13. RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS (a fls.70)



CARREGAL DO SAL

Livro 101

Folha 61

Q

—De seguida foram tratados os assuntos abaixo descritos e tomadas as seguintes deliberações: _____

—**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** _____

—**ESPAÇO RESERVADO AO PÚBLICO** _____

—(0293/20210625) 1.ESPAÇO RESERVADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO. _____

—Inscreveram-se para usar da palavra, o munícipe *António Alexandre da Costa Abrantes* que começou por endereçar à Camara Municipal os seus parabéns pela obra que estava a ser feita na estrada principal, na localidade de Beijós, referente à demolição de dois edifícios e que muito irá beneficiar o trânsito no local, melhoramento que há muito era desejado. _____

—De seguida, referiu-se à poluição da Ribeira de Travassos, em Beijós, poluição essa que tinha a sua origem no município vizinho de Nelas, e que tinha acontecido com a entrada em funcionamento da nova ETAR. Disse que tal situação prejudicava gravemente a população de Beijós e era uma situação intolerável. Não se compreendia como que é que com a inauguração de uma nova ETAR, com tecnologia de ponta, estava a acontecer uma situação deveras grave, com impactos muito negativos para a população da Freguesia de Beijós, e que tornava o leito da Ribeira de Travassos irrecuperável, sendo necessário pôr cobro a esta situação. Seria necessário resolver a questão da poluição com medidas concretas, seguras e definitivas, questionando se o Executivo Camarário tinha conhecimento sobre o eventual plano que a Câmara Municipal de Nelas tencionava fazer para solucionar a situação. _____

—*Vice-Presidente da Câmara Municipal.* _____

—O Vice-Presidente da Câmara Municipal, José Sousa Batista, usou da palavra para referir que em vez de se perguntar quais são as medidas ou plano, devia perguntar-se quais foram as medidas tomadas, na medida em que o assunto exposto traduzia um problema

que afligia a população de Beijós há mais de vinte anos e sempre dependente do que se passava com a laboração de uma empresa que, efetivamente, tem um impacto e peso regional elevado e que se encontra sediada no município de Nelas. A partir da construção e da entrada em funcionamento da nova ETAR, com tecnologias modernas, não era plausível que a situação se mantivesse, mas a verdade é que isso aconteceu. Disse que a Câmara Municipal de Carregal do Sal e a Junta de Freguesia de Beijós já tomaram posições firmes sobre o assunto, quer junto do edil de Nelas, quer junto das instâncias do Governo, solicitando, para completar a sua intervenção, que o Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, também abordasse este tema. _____

_____ *Presidente da Câmara Municipal* – Usou da palavra para informar que quando soube do que se estava a passar, de imediato se deslocou a Beijós e tentou falar com as instâncias do Ambiente, nomeadamente a Agência Portuguesa do Ambiente. Promoveu, também, diligências junto do Presidente da Câmara Municipal de Nelas. Estando a origem do problema na produção de águas residuais da empresa Borgstena e porque a solução parece depender da aplicação na ETAR de filtros adequados, informou que tinha solicitado ao Presidente da Câmara Municipal de Nelas que até o problema ser resolvido que as águas residuais fossem deslocadas, à semelhança do que tinha acontecido até à inauguração da nova ETAR, para a Ribeira da Pantanha. Deu informação, ainda, das diligências havidas com o Presidente da Junta de Freguesia de Beijós, com o Capitão do SEPNA da Guarda Nacional Republicana de Santa Comba Dão, no sentido de se verificar *in loco* e na extensão afetada da Ribeira de Travassos, as razões da poluição, de modo a imputar eventuais responsabilidades. Concluiu, referindo que a Câmara Municipal está a acompanhar o acontecimento, esperando que o mesmo fique resolvido com a celeridade que é exigida. _____

_____ *António Alexandre da Costa Abrantes* – Usou de novo da palavra para afirmar que



CARREGAL DO SAL

Livro 101

Folha 62

CS

tinha tido conhecimento de que a situação tinha sido designada como tendo havido um acidente/anomalia na entrada em funcionamento da ETAR, referindo que não acreditava em tal história. Dado que o foco da poluição tem origem na produção de resíduos da empresa Borgstena, no seu entendimento esta deveria alocar os montantes necessários para resolver a situação poluente, cumprindo, desta forma, a legislação municipal, nacional e comunitária em vigor.

——— *Vice-Presidente da Câmara Municipal* – Usou da palavra para afirmar que a responsabilidade deveria ser repartida entre a empresa Borgstena e a Câmara Municipal de Nelas, na medida em que aos gestores municipais compete especialmente verificarem se existem condições para as respetivas instalações das unidades produtivas se instalarem, de modo a salvaguardar e preservar o Ambiente. Disse ser uma questão estrutural. De momento, o que foi possível fazer-se foi feito, estando a Câmara Municipal a aguardar por conclusões do SEPNA da Guarda Nacional Republicana e da Agência Portuguesa do Ambiente sobre o assunto, sabendo que este tipo de problemas só é resolvido quando há pressão. Disse que a Câmara Municipal tem feito eco do que lhe chega e muitas vezes sente-se impotente para resolver, mas alguma coisa deve ter de ser feita e falar alto para sermos ouvidos.

——— *Ana Cristina Silva Sousa Borges* – Usou da palavra para se referir ao assunto e questionar porque razão não são articuladas previamente estas intervenções com a Câmara Municipal de Carregal do Sal, pois, desta forma, poder-se-iam evitar alguns problemas/constrangimentos.

——— *Toni Serge Costa Ribeiro* – Usou da palavra para também se referir ao assunto e afirmar que o problema da poluição, com possível origem na produção de águas residuais da empresa Borgstena, parecendo-lhe que a ETAR recentemente construída e inaugurada não está preparada para este tipo de caudal, ou seja, para o tipo de águas residuais que são

produzidas. _____

_____ A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

_____ **INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE E DOS VEREADORES.** _____

_____ (0294/20210625) 1. INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE E DOS VEREADORES. _____

_____ *Intervenção do Presidente da Câmara e dos Vereadores.* _____

_____ *Presidente da Câmara Municipal.* _____

_____ O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, deu a conhecer através de registo escrito, a sua participação em reuniões e outras iniciativas, de forma presencial ou por videoconferência, que disponibilizou nos seguintes termos: _____

_____ No dia 14/06/2021, reuniu com João Cabral e José Gonçalves, administradores da empresa Lubrialta; e reuniu com o novo proprietário do Defesa da Beira, Luís Silva, para apresentação de cumprimentos; _____

_____ No dia 15/06/2021, participou na apresentação dos novos números da Revista Beira Alta; _____

_____ No dia 17/06/2021, participou na 1ª Reunião Plenária da Comissão Consultiva PCGT - ID 122 - PDM - CARREGAL DO SAL - 2ª Revisão do PDM de Carregal do Sal; e reuniu empreiteiro da Fundação Comendador José Nunes Martins; _____

_____ No dia 20/06/2021, participou na comemoração do Dia da Criança em Parada; _____

_____ No dia 21/06/2021, participou numa reunião de apresentação do projeto de Sistema de Informação Cadastral Simplificado; _____

_____ No dia 22/06/2021, participou em reuniões de Direção e da Assembleia da ADICES – Associação de Desenvolvimento Local; _____

_____ No dia 23/06/2021, esteve presente na inauguração da empresa Carbon Teams, em Campia, Vouzela; _____

_____ No dia 24/06/2021, reuniu com gerentes da Verde Supremo para apresentação da



CARREGAL DO SAL

Livro 101

Folha 63

(Handwritten signature)

empresa; _____

_____ No dia 25/06/2021, participou numa reunião de trabalho, por videoconferência, relacionada com a requalificação do IP3. _____

_____ A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

_____ O Presidente da Câmara Municipal, Rogério Mota Abrantes, complementou o seu registo escrito, dando informações acerca de assuntos que iriam ser agendados em ordem ou ordens do dia de próximas reuniões desta Câmara Municipal. _____

_____ A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

_____ *Vice-Presidente da Câmara Municipal.* _____

_____ O Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista, deu a conhecer através de registo escrito, a sua participação em reuniões e outras iniciativas, de forma presencial ou por videoconferência, que disponibilizou nos seguintes termos: _____

_____ No dia 16/06/2021, participou na reunião Rede Cultural Viseu Dão Lafões, no auditório da ACERT, na cidade de Tondela; _____

_____ No dia 18/06/2021, participou na reunião do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, em substituição do Presidente da Câmara; _____

_____ No dia 20/06/2021, participou na Comemoração do Dia da Criança em Parada; _____

_____ No dia 21/06/2021, reuniu com Inês Villadelprat e Teresa Melo, no âmbito da possibilidade de realização de um Café Concerto Centro Cultural. _____

_____ A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

_____ *Ana Cristina Silva Sousa Borges.* _____

_____ A Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges deu a conhecer através de registo escrito, a sua participação em reuniões e outras iniciativas, de forma presencial ou por videoconferência, que disponibilizou nos seguintes termos: _____

_____ No dia 14/06/2021, participou no webinar subordinado ao tema Instalação e

Gestão de Zonas de Concentração e Apoio à População (ZCAP) em Viseu; _____

_____ No dia 15/06/2021, participou na reunião do Núcleo Executivo da Rede Social; _____

_____ No dia 17/06/2021, participou na 1ª Reunião Plenária da Comissão Consultiva PCGT - ID 122 - PDM - CARREGAL DO SAL - 2ª Revisão do PDM de Carregal do Sal; _____

_____ No dia 18/06/2021, esteve presente na ação de Formação sobre a Instalação e Gestão de Zonas de Concentração e Apoio à População (ZCAP), em Viseu; _____

_____ No dia 23/06/2021, presidiu a uma reunião da CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, modalidade restrita; _____

_____ No dia 24/06/2021, efetuou uma visita ao Bairro do Pombal; _____

_____ No dia 25/05/2021, participou na reunião da Comissão Municipal de Proteção de Idosos – _____

_____ A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

_____ *António Óscar de Almeida e Paiva.* _____

_____ O Vereador António Óscar de Almeida e Paiva Óscar usou da palavra para questionar a propriedade do prédio que está em ruínas, junto aos CTT de Carregal do Sal, se era público ou privado, tendo obtido a resposta de que o edifício era particular. _____

_____ A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

_____ **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** _____

_____ **FINANÇAS MUNICIPAIS** _____

_____ (0295/20210625) 3. Apreciação dos respetivos documentos. _____

_____ Foram presentes, na reunião, os resumos diários de tesouraria número cento e dezoito, referentes ao dia vinte e um de junho de dois mil e vinte e um, que apresentavam os seguintes saldos: _____

_____ Na Conta Geral da Câmara: em cofre – €3 718,77 (três mil, setecentos e dezoito euros e setenta e sete cêntimos); depositados na Caixa Geral de Depósitos, Banco



CARREGAL DO SAL

Livro 101

Folha 54

OK

Millennium BCP, Crédito Agrícola, Banco Santander Totta, Novo Banco, BIG e BPI, a quantia de €3 219 760,99 (três milhões, duzentos e dezanove mil, setecentos e sessenta euros e noventa e nove cêntimos); o que perfaz um total de €3 223 479,76 (três milhões, duzentos e vinte e três mil, quatrocentos e setenta e nove euros e setenta e seis cêntimos). _____

_____ Na Conta de Operações de Tesouraria: em cofre – €206,85 (duzentos e seis euros e oitenta e cinco cêntimos); depositados na Caixa Geral de Depósitos e Crédito Agrícola, a quantia de €167 041,89 (cento e sessenta e sete mil, quarenta e um euros e oitenta e nove cêntimos); o que perfaz um total de €167 248,74 (cento e sessenta e sete mil, duzentos e quarenta e oito euros e setenta e quatro cêntimos). _____

_____ A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO

COMPROPRIEDADES

_____ (0296/20210625) 4. CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE DE PRÉDIO RÚSTICO, ARTIGO N.º 2231, SITO NA FREGUESIA DE CABANAS DE VIRIATO. EMISSÃO DE PARECER AO ABRIGO DO ARTIGO 54.º DA LEI N.º 91/95, DE 02 DE SETEMBRO (REDAÇÃO ATUAL). RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ (*Documento registado nos serviços camarários, em 2021/06/09, sob o n.º 3654*). _____

_____ Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços (registo número dois mil quatrocentos e cinco), datada de catorze do corrente mês e ano. _____

_____ A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade deferir o pedido formulado por Eliza Pessoa Fernandes Ribeiro, para constituição de compropriedade, referente ao artigo rústico inscrito matricialmente sob o número dois mil, duzentos e tinta e um, da Freguesia de Cabanas de Viriato, Concelho de Carregal do Sal, ratificando a decisão entretanto proferida. Mais

deliberou autorizar a emissão de certidão de compropriedade, sendo certo que o prédio continuará indiviso e com fundamento nas respetivas disposições da lei número noventa e um barra noventa e cinco, de dois de setembro (redação atual), não pode resultar qualquer parcelamento físico da propriedade, nem configurar qualquer direito de constituir ou dividir em lotes para a construção, em violação do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-lei número quinhentos e cinquenta e cinco, de dezasseis de dezembro, na sua redação atual.

CULTURA, DESPORTO, RECREIO E LAZER E OUTROS

PROTOCOLO

(0297/20210625) 5. PROTOCOLO DE PARCERIA. E-MAIL DA ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE VISEU. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

(Documento registado nos serviços camarários, em 2021/06/18, sob o n.º 3794).

Foi presente, na reunião, o *email* datado de quinze do corrente mês e ano, emanado da Associação de Futebol de Viseu que se fazia acompanhar do respetivo Protocolo de Parceria. O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, remetendo esclarecimentos adicionais para o conteúdo do protocolo de parceria referido.

A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade oficial à Associação de Futebol de Viseu, informando que este assunto, por se tratar de um ano de eleições autárquicas, ficará para ser analisado pelo próximo Executivo Camarário que for eleito na sequência dessas eleições autárquicas marcadas para o dia vinte e seis de setembro de dois mil e vinte e um.

PISCINAS MUNICIPAIS

(0298/20210625) 6. NADADOR SALVADOR - PISCINAS VERÃO 2021. PROPOSTA DO VICE-PRESIDENTE, JOSÉ SOUSA BATISTA. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA



CARREGAL DO SAL

Livro 101

Folha 65

(11)

MUNICIPAL. _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2021/06/22, sob o n.º 2566).* _____

_____ Foi presente, na reunião, a proposta do Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista, datada de vinte referente ao assunto supramencionado (prestação de serviços de Nadador Salvador- Piscinas Verão dois mil e vinte e um), com o preço total de €2 976,00 (dois mil, novecentos e setenta e seis euros), para um total de trezentos e setenta e duas horas, ao preço de oito euros por hora. Referiu que, em princípio, as Piscinas Municipais do exterior iriam abrir ao público no próximo dia doze de julho do corrente ano, caso as condições da pandemia da doença COVID-19 assim o permitam. _____

_____ A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, por inexistirem, internamente, recursos humanos para garantir o interesse público atinente à prestação de serviços em causa. _____

_____ **FÉRIAS DESPORTIVAS MUNICIPAIS** _____

_____ (0299/20210625) 7. PREÇÁRIO - VERÃO 2021. PROPOSTA DO VICE-PRESIDENTE, JOSÉ SOUSA BATISTA. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2021/06/22, sob o n.º 2579).* _____

_____ Foi presente, na reunião, a proposta do Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista, datada de vinte e dois do corrente mês e ano, referente ao assunto supramencionado. Referiu que a proposta era no sentido de ser seguido o preçário do ano anterior e que o projeto tinha sido elaborado para a participação de vinte e cinco crianças/jovens. _____

_____ A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada pelo Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista, que se considera parte integrante desta ata

para todos os efeitos legais aplicáveis. _____

_____ **PROTEÇÃO CIVIL E MEIO AMBIENTE** _____

_____ **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO** _____

_____ (0300/20210625) 8. PLANO DE INTERVENÇÃO E DESTRUIÇÃO DE NINHOS DE VESPA VELUTINA OU VESPA ASIÁTICA. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2021/06/07, sob o n.º 2325).* _____

_____ Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços número setenta e três, datada de sete do corrente mês e ano. O Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência. _____

_____ O Protocolo de Colaboração tem o seguinte teor: _____

_____ **“PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO** _____

_____ **PLANO DE INTERVENÇÃO E DESTRUIÇÃO DE NINHOS** _____

_____ **DE VESPA VELUTINA OU VESPA ASIÁTICA** _____

_____ Considerando que: _____

_____ a) O anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, estabeleceu o regime jurídico das autarquias locais; _____

_____ b) Ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 2 do artigo 23.º do citado regime jurídico, os municípios dispõem de atribuições no domínio de ambiente e saneamento básico; - _____

_____ c) Ao abrigo do estatuído, nas alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete ao município deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à realização de eventos de interesse para o município, bem como apoiar atividades de interesse para o



CARREGAL DO SAL

Livro 101
Folha 66
09

município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças; _____

———d) De acordo com o previsto na alínea v), n.º 1, do artigo 35.º, anexo I, da citada Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete ao Presidente da Câmara dirigir "*(...) o serviço municipal de proteção civil, tendo em vista o cumprimento dos planos de emergência e programas estabelecidos e a coordenação das atividades a desenvolver naquele âmbito*"; —

———e) Há registo confirmado da existência no concelho de Carregal do Sal da presença de ninhos de Vespa Velutina ou Vespa Asiática, localizados, nomeadamente, em telheiros ou em buracos no chão, ou, em caso de ninhos de grande dimensão, localizados em árvores, algumas com altura superior a 5 metros; _____

———f) As vespas asiáticas são uma espécie invasora, alimentam-se de abelhas e outros insetos e constituem principalmente uma ameaça ambiental; _____

———g) A destruição dos ninhos da Vespa Velutina ou Vespa Asiática é considerado o melhor método de limitar localmente o impacto das mesmas sobre abelhas, outros insetos e eventualmente pessoas; _____

———h) A eliminação de ninhos de vespa asiática é da responsabilidade do Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC)/Câmara Municipal de Carregal do Sal, que tem por obrigação especial coordenar a operação de exterminação; _____

———i) O Município de Carregal do Sal não dispõe de equipamento e produto adequado para poder realizar a exterminação dos referidos ninhos; _____

———j) A Associação Modelismo Centro Portugal, sediada em Coimbra, possui o equipamento e o produto adequado para o combate e exterminação dos ninhos de vespa velutina ou vespa asiática, bem como o equipamento e produto para a implementação de armadilhas seletivas para controlo prévio da Vespa Velutina ou Vespa Asiática; _____

———k) A Câmara Municipal de Carregal do Sal pretende dar continuidade à parceria

existente com a Associação Modelismo Centro Portugal para implementação de um plano de intervenção e destruição de ninhos de Vespa Velutina ou Vespa Asiática; _____

_____É celebrado entre:_____

_____ *Primeiro Outorgante:* **MUNICÍPIO DE CARREGAL DO SAL**, pessoa coletiva n.º 506 684 920, com sede na Praça do Município, 3430-167 Carregal do Sal, devidamente representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Rogério Mota Abrantes, outorgando em nome daquele, no exercício dos poderes conferidos pela alínea a) n.º 1, do artigo 35.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, adiante designado como Município ou Primeiro Outorgante. _____

_____ *Segundo Outorgante:* **ASSOCIAÇÃO MODELISMO CENTRO PORTUGAL**, pessoa coletiva n.º 507 382 625, com sede na Rua Central Mesura, n.º 3 – 2.º andar, em Coimbra, 3040-197 Coimbra, representada por Carlos Alberto Filipe, na qualidade de Presidente da Associação, adiante designado como AMCP ou Segundo Outorgante. _____

_____ Entre os outorgantes acima identificados é celebrado o presente **PROTOCOLO DE APOIO/PARCERIA**, que teve por base o despacho do Presidente da Câmara, que será ratificado na reunião da Câmara Municipal a levar a efeito 25 de junho de 2021, e que se rege pelas seguintes cláusulas, de que os precedentes considerados fazem parte integrante: _____

_____ **Cláusula 1.ª** _____

_____ **Objeto do Protocolo** _____

_____ 1 – Constitui objeto do presente protocolo o apoio na implementação de um plano de intervenção e destruição de ninhos de Vespa Velutina ou Vespa Asiática, com inclusão da implementação de um plano de armadilhas seletivas para deteção e captura precoce de Vespa Velutina ou Vespa Asiática no concelho de Carregal do Sal. _____

_____ 2 – O protocolo referido no número anterior encontra-se elaborado de acordo com



CARREGAL DO SAL

Livro 101

Folha 67

Q

as orientações e diretivas da Direção Geral de Alimentação e Veterinária e do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, bem como do Manual das Boas Práticas na Destruição de Ninhos de Vespa Velutina ou Vesta Asiática, elaborado pela Comissão de Acompanhamento para a Vigilância e Controlo da Vespa Velutina.

Cláusula 2.^a

Período de Vigência

O período de vigência deste protocolo tem vigência reportada a 01 de março de 2021 e vigora pelo período de um ano.

Cláusula 3.^a

Obrigações do Primeiro Outorgante

1 - Ao Município compete suportar as despesas inerentes ao fornecimento do equipamento, bem como do produto que é aplicado para a destruição dos ninhos de Vespa Velutina ou Vespa Asiática, durante o período de um ano, até ao montante de €900,00 (novecentos euros), isento de IVA, artigo 9.º CIVA.

2 - Ao Município compete, ainda, suportar as despesas referentes à implementação de armadilhas seletivas para Vespa Velutina ou Vespa Asiática e respetivos atrativos com feromonas especialmente desenvolvidos para o efeito.

3 - A implementação de armadilhas seletivas referidas no número anterior, contempla:

- A entrega de 170 (cento e setenta) armadilhas seletivas, com o custo de €493,00 (quatrocentos e noventa e três euros);

- Atrativo com feromonas para 170 (cento e setenta) armadilhas durante 60 (sessenta dias), com o custo de €331,50 (trezentos e trinta e um euros e cinquenta cêntimos);

- Monitorização e reposição, com um custo de €100,00 (cem euros).

——— O custo total desta medida é de €924,50 (novecentos e vinte e quatro euros e cinquenta cêntimos), isento de IVA, artigo 9.º CIVA. —————

——— 4 – Cabe ao Município designar as entidades que irão utilizar os equipamentos e os produtos necessários à prossecução dos objetivos referidos nos números anteriores.

——— **Cláusula 4.ª** —————

——— **Obrigações do Segundo Outorgante** —————

——— 1 – Ao Segundo Outorgante compete: —————

——— a) Desenvolver e entregar os equipamentos para as intervenções, bem como todos os químicos e outros produtos, que vierem a ser selecionados autorizados pela Direção Geral da Saúde e ou pela Direção Geral de Alimentação e Veterinária, respeitando o disposto na cláusula anterior e em articulação com os serviços de Veterinária do Primeiro Outorgante e equipamentos esses que passarão a ser propriedade do Município; —————

——— b) Desenvolver novos sistemas com vista a realizar os resultados e diminuir os impactos ambientais; —————

——— c) Fazer a manutenção do equipamento de intervenção já entregue, composto por uma cana de carbono e alumínio, para intervenção de ninhos; —————

——— d) Prestar apoio na intervenção de ninhos em muita altura, com sistema de ar comprimido, bem como todo o apoio técnico necessário. —————

——— 2 – Este plano terá a validade de um ano (1 ciclo completo da Vespa). —————

——— **Cláusula 5.ª** —————

——— **Comparticipação financeira** —————

——— 1 – A verba a transferir pelo Município ao Segundo Outorgante, conforme n.º 1 da cláusula 3.ª, reveste a forma de participação específica até ao valor de €900,00 (novecentos euros), isento de IVA, artigo 9.º CIVA. —————

——— 2 – A verba a transferir pelo Município ao Segundo Outorgante, conforme n.ºs 2 e 3



CARREGAL DO SAL

Livro 101

Folha 68

(Handwritten signature)

da cláusula 3.^a, reveste a forma de comparticipação específica até ao valor de €924,50 (novecentos e vinte e quatro euros e cinquenta cêntimos), isento de IVA, artigo 9.º CIVA. —

— **Cláusula 6.^a** —

— **Casos Omissos** —

— Os casos omissos no presente protocolo ou superveniente, serão decididos posteriormente em reunião entre as entidades, cujas atas se anexarão a este documento. —

— Paços do Município de Carregal do Sal, 21 de junho de 2021. —

— Pelo Primeiro Outorgante, —

— O Presidente da Câmara Municipal, —

— *(Rogério Mota Abrantes)* —

— Pelo Segundo Outorgante, —

— O Presidente da Associação Modelismo Centro Portugal —

— *(Carlos Alberto Filipe)* —

— A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada referente ao Protocolo de Colaboração ora transcrito, ratificando a decisão entretanto tomada. —

— **ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES** —

— **9. EMPREITADAS** —

— (0301/20210625) 9.1 PAVIMENTAÇÃO DA TRAVESSA DO BARREIRO, EM PARADA. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —

— *(Documento registado nos serviços camarários, em 2021/06/17, sob o n.º 2464).* —

— Foi presente, na reunião, o processo da empreitada de Pavimentação da Travessa do Barreiro, em Parada, Freguesia de Parada, Concelho de Carregal do Sal, que se encontrava capeado com a informação dos serviços número duzentos e quarenta e um, datada de dezassete do corrente mês e ano. —

———Perante o processo, o Executivo Camarário ficou a saber que:———

———a) O preço base da empreitada é de €57 750,00 (cinquenta e sete mil, setecentos e cinquenta euros), sem inclusão do IVA à taxa legal em vigor;———

———b) Os serviços propuseram a abertura de concurso público nos termos da alínea b) do artigo décimo oitavo do Código dos Contratos Públicos, bem como a:———

———- aprovação do projeto e das restantes peças processuais por parte da Câmara Municipal;———

——— - constituição do júri e a agregação de trabalhadores para auxiliar o júri;———

———- designação do gestor do contrato;———

———c) Tinha sido proferido despacho de concordância do Presidente da Câmara, proferido em dezassete do corrente mês e ano, para dar celeridade processual.———

———A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, referente à empreitada de Pavimentação da Travessa do Barreiro, em Parada, ratificando a decisão do Presidente da Câmara, proferida em dezassete do corrente mês e ano.———

———(0302/20210625) 9.2 PAVIMENTAÇÃO DA RUA DE SANTO AMARO, EM OLIVEIRA DO CONDE. RELATÓRIO DO JÚRI DO CONCURSO. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.—

——— *(Documento registado nos serviços camarários, em 2021/06/16, sob o n.º 2435).* ——

———Foi presente, na reunião, a empreitada de Pavimentação da Rua de Santo Amaro, em Oliveira do Conde, Freguesia de Oliveira do Conde, Concelho de Carregal do Sal———

———Perante o processo, o Executivo Camarário ficou a conhecer a tramitação processual, nomeadamente no que diz respeito à realização da audiência prévia dos concorrentes, existindo, apenas, uma proposta admitida, mais propriamente a da Socitop Unipessoal Lda. que se propõe realizar a empreitada pelo preço de €125 923,00 (cento e vinte e cinco mil, novecentos e vinte e três euros), sem inclusão do IVA à taxa legal em



CARREGAL DO SAL

Livro 101

Folha 59

(Handwritten signature)

vigor. A proposta do júri era no sentido de ser feita a adjudicação à empresa ora mencionada, sendo exigida caução, encontrando-se no processo a minuta do contrato a celebrar.

—A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e ratificar a decisão de adjudicação à empresa Socitop Unipessoal Lda. que se propõe realizar a empreitada pelo preço de €125 923,00 (cento e vinte e cinco mil, novecentos e vinte e três euros), sem inclusão do IVA à taxa legal em vigor, referente à empreitada de Pavimentação da Rua de Santo Amaro, em Oliveira do Conde, freguesia de Oliveira do Conde, Concelho de Carregal do Sal.

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

PROGRAMAÇÃO CULTURAL EM REDE

—(0303/20210625) 10. INÍCIO DE PROCEDIMENTO. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

—(*Documento registado nos serviços camarários, em 2021/06/09, sob o n.º 2373*).

—Foi presente, na reunião, o processo supramencionado que se encontrava capeado com a informação dos serviços datada de nove do corrente mês e ano. O Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência.

—A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta, nos termos apresentados.

11. PROCEDIMENTOS CONCURSAIS

—(0304/20210625) 11.1 APOSENTAÇÃO DO TRABALHADOR JOSÉ ALMEIDA VASCO. CONTRATAÇÃO DE UM ASSISTENTE OPERACIONAL. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

——— *(Documento registado nos serviços camarários, em 2021/06/21, sob o n.º 2533).* —

——— Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços número duzentos e quarenta e sete, datada de vinte e um do corrente mês e ano. —————

——— A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar o lançamento de procedimento concursal para o recrutamento de um Assistente Operacional (Motorista), cuja relação jurídica de emprego público será constituída de entre trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, nos termos das respetivas disposições da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei número trinta e cinco barra dois mil e catorze, de vinte de junho. —————

——— (0305/20210625) 11.2 CONTRATAÇÃO DE UM ASSISTENTE OPERACIONAL (MOTORISTA). INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —————

——— *(Documento registado nos serviços camarários, em 2021/06/22, sob o n.º 2610).* —

——— Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços número duzentos e cinquenta e um, datada de vinte e dois do corrente mês e ano. —————

——— A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar o lançamento de procedimento concursal para o recrutamento de um Assistente Operacional (Motorista), cuja relação jurídica de emprego público será constituída de entre trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, nos termos das respetivas disposições da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei número trinta e cinco barra dois mil e catorze, de vinte de junho. —————



CARREGAL DO SAL

Livro 101

Folha 70

CS

———— **CENTRO CULTURAL DE CARREGAL DO SAL** —————

———— (0306/20210625) 12. CAFÉ CONCERTO AO VIVO. REGISTO N.º 3954. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —————

———— (*Documento registado nos serviços camarários, em 2021/06/22, sob o n.º 3954*). —

———— Foi presente, na reunião, o *email* datado de vinte e dois do corrente mês e ano, emanado de Inês Villadelprat, subordinado ao assunto supramencionado. O Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, sugerindo a possibilidade de realização do espetáculo no Dia do Município, à noite, no Centro Cultural de Carregal do Sal. —

———— A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade mostrar recetividade à realização do evento, nos termos apresentados, ficando o Vice-Presidente da Câmara Municipal mandatado para tratar do assunto —————.

———— **PAGAMENTOS** —————

———— (0307/20210625) 13. RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS. —————

———— O Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista, informou o restante Executivo Camarário dos pagamentos havidos, a que se referiam as autorizações com início no número mil, duzentos e oitenta e sete barra um e termo mil, quatrocentos e dezanove, no valor de €185 072,05 (cento e oitenta e cinco mil, setenta e dois euros e cinco cêntimos), todas elas devidamente registadas. —————

———— A Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade tomar conhecimento, concordar e ratificar as decisões proferidas pelo Presidente da Câmara ou pelos Vereadores. —————

———— (0308/20210625) **ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA.** —————

———— Eram precisamente dezasseis horas e quinze minutos, quando o Presidente da

Câmara, Rogério Mota Abrantes, deu por concluída a agenda da ordem do dia desta reunião, tendo solicitado ao Chefe da Divisão de Administração Geral que procedesse à leitura da ata que, para constar, tinha sido, entretanto, elaborada. _____

_____ Feita de seguida a respetiva leitura, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, aprovou por unanimidade a ata nos exatos termos em que a mesma se encontrava redigida. _____

_____ (0309/20210625) **ENCERRAMENTO.** _____

_____ E, nada mais havendo a tratar, pelo Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, foi declarada encerrada a reunião, quando eram dezasseis horas e trinta minutos, procedendo à assinatura da ata, conjuntamente com quem a lavrou. _____

_____ Rogério Mota Abrantes



_____ António Manuel Ribeiro


